



Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior

EDITAL 01/2025.2 - SELEÇÃO DOCENTES – CADASTRO RESERVA – 2º SEMESTRE 2025

A Professora Alessandra Cristina Vicentin Pereira, Diretora Geral do Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES, de Matão - SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, as condições para se candidatar às vagas no processo de seleção de docentes e formação de cadastro.

I – Das disposições gerais

- Para a contratação de docentes e/ou para a formação de cadastro de reserva levar-se-ão em conta os preceitos regimentais e as disposições constantes no presente edital.
- Todas as fases do Processo de Seleção serão de responsabilidade dos coordenadores de curso, sob a supervisão da Direção Geral.
- O Departamento Didático Pedagógico (DDP) terá a responsabilidade de receber as inscrições, e analisar os currículos segundo as exigências do plano de carreira interno.
- O Departamento Didático Pedagógico (DDP) é assessorado pelos coordenadores de curso durante todo o processo.

II – Da oferta de vagas e formação de cadastro reserva para professor das disciplinas dos seguintes cursos:

a) Graduação

Cursos	Disciplinas	Vagas
Administração	<ul style="list-style-type: none">✓ Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais✓ Elaboração e Análise de Projetos✓ Gestão de Agronegócio e Agroindustrial✓ Gestão da Qualidade✓ Gestão e Educação Ambiental✓ Gestão Estratégica✓ Gestão da Inovação✓ Gestão de Pessoas e Liderança✓ Gestão de Processos✓ Jogos de empresa em indústrias 4.0✓ Negociação e Mediação✓ Redes de Suprimentos e Operações Globais✓ Teorias e Práticas Empresariais✓ Tópicos Avançados em Administração	Cadastro Reserva
	<ul style="list-style-type: none">✓ Criminologia✓ Biodireito✓ Direito Administrativo✓ Direito Agrário✓ Direito Cibernético✓ Direito Constitucional: Constituição e Direitos Humanos✓ Direito Constitucional: Org. Político e Administrativo	

Direito	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Direito Civil: contratos em espécie ✓ Direito Civil: direito das famílias ✓ Direito Civil: obrigações ✓ Direito Civil: posse e propriedade ✓ Direito Civil: responsabilidade civil ✓ Direito Civil: Teoria Contratos ✓ Direito Civil: Direitos Reais sobre coisas alheias ✓ Direito do Trabalho Coletivo ✓ Direito do Trabalho Individual ✓ Direito Empresarial: falência e recuperação ✓ Direito Empresarial: Sociedades ✓ Direito Internacional Privado ✓ Direito Penal: crimes contra a Dignidade Sexual ✓ Direito Penal: dos crimes contra a fé pública e contra a administração pública ✓ Direito Penal: dos crimes contra a fé pública e contra a administração pública ✓ Direito Penal: legislação extravagante e criminologia ✓ Direito Penal: Sanção Penal ✓ Direito Previdenciário/Infortunistica: custeio ✓ Direito Processual: Procedimentos especiais ✓ Direito Processual Civil: Do Cumprimento de Sentença e do Processo de Execução ✓ Direito Processual Civil: Instrumentalidade do Processo ✓ Direito Processual do Trabalho ✓ Direito Processual Penal: da prisão e da liberdade ✓ Direito Processual Penal: instrumentalidade do processo penal ✓ Direito Processual Penal: Teoria Geral do Processo ✓ Direito tributário: Formação ✓ Direito Tributário: Sistema Constitucional tributário ✓ Medicina Legal ✓ Prática Forense: Civil ✓ Prática Forense: Penal ✓ Prática Forense: Trabalho ✓ Prática Forense: Tributário 	Cadastro Reserva
Sistema de Informação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Programação Orientada a Objetos ✓ Segurança da Informação ✓ Sistemas Operacionais ✓ Análise e Projeto Orientado a Objetos ✓ Desafios de Programação ✓ Desenvolvimento para Dispositivos Móveis ✓ Ciência de Dados ✓ Desenvolvimento Web ✓ Inteligência Artificial ✓ Introdução ao Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos ✓ Administração e Gerenciamento de Redes 	Cadastro Reserva

b) O candidato aprovado será contratado na categoria Professor Nível I e Professor

c) São requisitos para o ingresso no cargo de docente:

- Ser brasileiro nos termos do Art.12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país;
- Estar quite com as obrigações militares, se docente do sexo masculino;

- Estar com o Título de Eleitor regularizado;
- Titulação mínima de professor especialista, mestre ou doutor;
- Contrato por tempo **determinado** até o término do segundo semestre letivo de 2025 ou contrato **intermitente** (semestre par);
- Possuir a formação acadêmica exigida para o exercício da docência, com titulação mínima de Especialista (pós-graduação lato sensu e stricto sensu), reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

III - Das Inscrições e Documentos Necessários

- a) As inscrições e entrega dos documentos poderão ser feitas através do e-mail: selecao.docente@immes.edu.br, ou presencial no endereço do IMMES (Avenida Tiradentes, 629, Centro);
- b) Para oficializar sua inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail e/ou presencial os seguintes documentos:
- ficha de inscrição disponível no site www.immes.edu.br, junto com o edital;
 - fotocópia da cédula de identidade, frente e verso;
 - fotocópia do diploma de curso de graduação reconhecido, frente e verso;
 - fotocópia do certificado de conclusão de curso de pós-graduação, lato sensu em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, frente e verso;
 - fotocópia do diploma de mestre e/ou doutor ou ata da defesa de dissertação/tese de curso credenciado pela CAPES, frente e verso cuja data de expedição não poderá ser superior a 06 (seis) meses;
 - fotocópia do comprovante de experiência em docência e/ou profissional de no mínimo 02 (dois) anos;
 - Titulação mínima de professor mestre ou doutor;
 - Currículo lattes atualizado.
- c) O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar documento de identidade emitida por autoridade brasileira que comprove sua condição de permanência no país. Os estudos realizados no exterior deverão estar devidamente convalidados e/ou revalidados por autoridade e/ou instituição brasileira competente.
- d) O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- e) A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

IV. Do Processo de Seleção

- a) O processo será realizado em três fases: a pré-seleção, de caráter geral, por meio de análise curricular, em atendimento às exigências internas da IES; entrevista com o Coordenador do curso e a prova didática, para os candidatos selecionados nas fases anteriores.
- b) Na análise curricular: · será exigido, no mínimo, certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu; · produção científica, tecnológica, artístico cultural dos anos de 2022, 2023, 2024, 2025. A extensão e a experiência docente serão avaliadas e pontuadas de acordo com o plano de carreira docente da Instituição.
- c) Para os aprovados na pré-seleção, o Departamento Didático Pedagógico, dará conhecimento via e-mail/telefonema, do local, data e hora da entrevista com o coordenador.

- d) A entrevista com o Coordenador do Curso versará sobre o currículo, a prova didática e a disponibilidade de horário do candidato para a docência no IMMES - Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior e terá caráter eliminatório.
- e) Serão definidos 03 (três) temas previamente e, um deles será escolhido para apresentação na prova didática. O candidato deverá fazer um plano de aula sobre cada tema definido.
- f) A prova didática será realizada nas seguintes etapas:
 - Apresentação do tema sorteado com duração de no mínimo vinte minutos e, no máximo, trinta minutos.
 - As etapas da prova didática serão realizadas na presença de uma banca examinadora composta por um membro do Departamento Didático Pedagógico, o coordenador do curso e um professor especialista da área.
- g) A banca examinadora poderá solicitar esclarecimentos relacionados ao plano de aula, recursos didáticos e desenvolvimento do tema.
- h) Não é permitido ao candidato assistir a prova de outro concorrente.
- i) Na avaliação da prova didática a Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), observados também sua produção técnica-científica dos três últimos anos, sendo considerado eliminado aquele que não alcançar a nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).
- j) Ao final do processo, os coordenadores informarão à Direção Geral a relação de candidatos com as respectivas notas.
- k) A classificação final será a somatória da pontuação obtida em função da produção científica apresentada e da prova didática.
- l) O candidato será classificado na área de conhecimento de sua formação acadêmica, observado o seguinte critério de desempate:
 - Tempo de exercício no magistério superior.
 - Pontuação da produção acadêmica nos últimos 3 anos.

V. Da Contratação

- a) A contratação do candidato será feita de acordo com a classificação obtida, do processo de seleção.
- b) Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação e preenchimento de formulários internos necessários ao seu registro bem como participar dos trâmites estabelecidos pelo setor de Recursos Humanos.
- c) O não comparecimento em qualquer fase da avaliação implicará na eliminação do candidato.
- d) O Edital ficará disponível no site www.immes.edu.br, na forma impressa, no Setor de Atendimento da Faculdade, até que as vagas sejam preenchidas.
- e) De acordo com as normas gerais estabelecidas, não serão aceitos recursos.
- f) Os casos omissos serão apreciados pela Diretora Geral.

Matão, 10 de junho de 2025.

Profa Alessandra Cristina Vicentin Pereira

Diretora Geral - Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior